

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 040/2016/SEGES, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender a Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 840/2017, Manifestação jurídica nº 186/2017/ASSESSORIA/SAAS/SEGES, mediante cláusulas e condições

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal estimado do referido contrato é de R\$ 108.377,97 (cento e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) e passará, após a supressão, para o valor mensal de R\$ 105.343,51 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), em virtude da supressão de um (01) posto de trabalho, o valor do Contrato passará a ser de R\$ 1.264.122,12 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos) e que surtirá seus efeitos a partir de 01.12.2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O Contrato nº 040/2016/SEGES fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 25.11.2017 a 24.11.2018

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE AGUIAR - Representante Legal - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a66b7e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar